



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 817, de 01 de julho de 2025**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)*".

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter provido o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, cujas atividades são essenciais ao bom andamento dos trabalhos inerentes ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeado "**ad nutum**", em regime de comissão, o Sr. Luiz Antônio de Assis, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL9, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.

**Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026**

**PORTARIA Nº 817, de 01 de julho de 2025**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor  
que menciona e dá outras providências***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)*".

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter provido o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, cujas atividades são essenciais ao bom andamento dos trabalhos inerentes ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeado "*ad nutum*", em regime de comissão, o Sr. Luiz Antônio de Assis, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL9, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.**

**Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026**